



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

*EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 661 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Francisco Santana.”*

**Art. 1º** A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** ao Sr. Pastor **Jairo Rodrigues de Oliveira** pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade Embuense.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 17 de setembro de 2025.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em  
17 de setembro de 2025.

**Everton dos Santos Costa**

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Este documento é identificado por 230032003200390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

## **CURRICULUM DO HOMENAGEADO**

### **Jairo Rodrigues de Oliveira**

É com grande honra que prestamos esta justa homenagem ao senhor Pastor Jairo Rodrigues de Oliveira, personalidade que se destaca por sua trajetória de fé, compromisso social e dedicação ao Município de Embu das Artes.

Nascido em 12 de maio de 1975, na Bahia, Jairo chegou a São Paulo em 1997, trazendo consigo valores de simplicidade, perseverança e amor ao próximo. Em 2010, constituiu sua família ao se casar, e desde então vem construindo uma vida pautada no respeito, na fé e no cuidado com aqueles que o cercam.

Morador de Embu das Artes há mais de 30 anos, consolidou sua atuação na cidade não apenas como cidadão exemplar, mas também como líder espiritual.

Há 25 anos exerce o pastoreio, sendo referência de fé e esperança para inúmeras famílias da região, especialmente no bairro do Vazame, onde reside com sua esposa, companheira de mais de 26 anos de união.

Sua família é fonte de orgulho: pai de três filhos, dois homens e uma mulher e avô dedicado de duas netas, Jairo transmite diariamente valores de amor, fé e solidariedade.

Na vida pública, sua vocação para o serviço comunitário o levou a ser pré-candidato a vereador, sempre engajado nas lutas sociais e atento às necessidades da população.

Ao longo de mais de duas décadas, tem se dedicado a projetos sociais que visam amparar os mais vulneráveis, reforçando seu compromisso em ajudar o próximo.

A trajetória de Jairo Rodrigues de Oliveira é marcada por fé inabalável, amor à família e dedicação ao povo de Embu das Artes, cidade que escolheu para viver, trabalhar e servir, Por tudo isso, recebe esta justa homenagem, como reconhecimento de sua contribuição e exemplo de vida para toda a comunidade.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Documento identificado por 230032003200390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

